



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE
DIVISÃO DE MUSEUS**

EDITAL Nº077/2026

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsista, acadêmico(a) da UFSM, conforme a Resolução nº 176/2024, para atuar como monitor, junto ao Museu de Arte, Ciência e Tecnologia da UFSM (MACT/UFSM), vinculado à Coordenadoria de Cultura e Arte (CCA/PRE).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/07/2026
Inscrição de candidatos(as)	27/07/2026 a 05/08/2026
Avaliação de candidatos(as) - entrevistas	06/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	07/08/2026
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	08/08/2026
Análise dos Recursos	09/08/2026
Divulgação do Resultado Final	10/08/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/07/2026 a 05/08/2026

2.2 Horário: 08:00 do dia 27/07 às 23:59 do dia 05/08/2026.

2.3 Através do e-mail: mactmuseu@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (ANEXO I), Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar Simplificado, Portfólio e/ou Currículo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção ocorrerá através da análise do Portfólio e/ou Currículo e melhor desempenho em entrevista;

3.1.1 A entrevista será realizada no dia 06/08/2026, de forma on-line, a partir de *link* e cronograma que serão enviado por e-mail aos inscritos no edital.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção deste edital será válida do início das atividades da bolsa, de agosto até dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por mais um período de 10 meses em 2027 (respeitando o intervalo do ano fiscal de março a dezembro).

3.3 No caso de qualquer desligamento antecipado da bolsa, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação, se necessário.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, no valor de R\$700,00 mensais, terá periodicidade mensal até o limite do ano fiscal vigente da UFSM (31/12/2026), a partir do início das atividades.

Vagas	Nome do Espaço	Área de atuação	Período da Bolsa
02	Museu de Arte, Ciência e Tecnologia da UFSM (MACT/UFSM)	Monitoria, assistência de curadoria, assistência de expografia, montagem e desmontagem de exposições, mediação.	Até 31/12/2026

4.1 O período da Bolsa fica sujeito à renovação conforme disponibilidade financeira e interesse do MACT/DM/CCA/PRE.

5. DO(DA) BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, no ensino superior e vinculado(a) a um cursos de graduação na área de Artes Visuais, Ciências Biológicas, Tecnologia da Informação e Desenho Industrial, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.
- 5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal Estudantil.
- 5.1.4** Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.1.5** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.6** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para cumprir o plano de atividades da bolsa.
- 5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

- 5.2.1** Atuar na monitoria das exposições junto ao público visitante do MACT, dar assistência à equipe de curadoria das exposições, dar assistência à equipe de expografia das exposições, auxiliar na montagem e desmontagem de exposições, atuar na mediação do público junto as obras expostas.
- 5.2.2** Participar nas atividades do MACT quando estiverem previstas na programação do Viva o Campus.
- 5.2.3** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista da CCA/PRE/UFSM.
- 5.2.4** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

- 5.2.5** Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.
- 5.2.6** Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (20 horas semanais).
- 5.2.7** Manter comunicação regular com os (as) coordenadores (aas) do MACT, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.
- 5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

Paragrafo único: É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail aos selecionados e suplentes e no site da Pró-reitora de Extensão;
- 6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, e nesta ordem:
- 6.2.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 6.2.2** Maior carga horária cumprida dentro do curso;
 - 6.2.3** Maior idade entre os candidatos.
- 6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para os coordenadores do MACT, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do MACT.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mactmuseu@ufsm.br.

Santa Maria, 27 de Julho de 2026.

Fernando Franco Codevilla
SIAPE 2656782
COORDENADOR DA ÁREA DE
ARTES

**Luiz Caldeira Brant de
Tolentino Neto**
SIAPE 1764880
COORDENADOR DA ÁREA DE
CIÊNCIAS

Juliana Kaizer Vizzotto
SIAPE 1333238
COORDENADORA DA ÁREA DE
TECNOLOGIA

NUP: 23081.091444/2026-36
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Edital 077-2026_MACT-DM-CCA-PRE-UFSM.pdf

Assinaturas

27/07/2026 11:53:10

FERNANDO FRANCO CODEVILLA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART

27/07/2026 11:56:09

JULIANA KAIZER VIZZOTTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.09.05.00.0.0 - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CCCOMP

29/07/2026 16:07:44

LUIZ CALDEIRA BRANT DE TOLENTINO NETO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
05.23.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO - DMEN

30/07/2026 10:39:00

ANGELA WEBER RIGHI (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 7538253

Código CRC: de255ae

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

